



PORTARIA Nº 083, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIREZ BORGES VILAR NETO**, o valor de 1/2 (meia) diária, **NO VALOR DE R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN, PARA PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – O PAPEL DO LEGISLATIVO NO PPA, LDO E LOA**, como consta no Processo de Diária nº 054/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
12 de novembro de 2025.

JARBAS SILVA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente